PUBLICADO
Edição 1323
Página 11
Data 02/07/21

LEI Nº 4903/2021

Súmula: Denomina a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irati, Estado do Paraná, de "PLENÁRIO VEREADOR AILTON LAROCA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irati, Estado do Paraná, passa a denominar-se **PLENÁRIO VEREADOR AILTON LAROCA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de junho de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal